

admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

21 — Se existirem candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

23 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

- 1.º Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente, secretário.
- 2.º Maria Conceição Freire Feiteiro, técnica superior de 1.ª classe:

Vogais suplentes:

- 1.º Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel Mesquita, vice-presidente do conselho directivo.
- 2.º Eugénia da Conceição Alves Lopes, técnica superior principal.

19 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

ANEXO I

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Nome: . . .
 Filiação: . . .
 Estado civil: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Naturalidade: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo . . . em . . ., válido até . . .
 Contribuinte fiscal n.º . . .
 Residência, código postal e telefone: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Habilitações profissionais: . . .
 Se tiver vínculo à Administração Pública:

Organismo a que está vinculado: . . .
 Tipo de vínculo: . . .
 Carreira e categoria: . . .

Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito: . . .
 requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para preenchimento de . . . (indicar o número de vagas) na categoria de . . . (indicar a categoria), da carreira de . . . (indicar a carreira), conforme o aviso n.º . . ., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . .

Mais declara, sob compromisso de honra, que reúne todos os requisitos legalmente exigidos, nomeadamente: . . . [v. n.º 12, alínea f), do aviso].

Pede deferimento.
 . . . (data).
 . . . (assinatura).

ANEXO II

Prova de conhecimentos gerais — despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999:

A prova de conhecimentos visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para a respectiva categoria, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias, faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Prova de conhecimentos específicos — despacho n.º 3/R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996.

Aviso n.º 12 099/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho do vice-reitor de 15 de Dezembro de 2005, proferido por delegação, e em função da quota de desgelamento atribuída à Faculdade de Direito, conforme o despacho n.º 17 777/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso externo de ingresso para provimento de quatro vagas de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo (sendo atribuída a quota de um lugar para portadores de deficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001), do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 44/89, de 23 de Janeiro, com as alterações posteriormente introduzidas.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tratando-se de concurso para o preenchimento de quatro lugares, é fixada uma quota de um lugar para candidatos com deficiência. Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, os elementos previstos no artigo 6.º do referido diploma legal.

Caso a vaga fique deserta por falta de candidato nas condições referidas, o lugar reservado para portadores de deficiência reverterá a favor dos candidatos não portadores de deficiência.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública sobre a eventual existência de pessoal com o perfil adequado ao lugar a prover na situação de disponibilidade, inactividade ou supranumerário, tendo sido emitida a competente declaração de inexistência.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas referidas e caduca com o seu provimento.

6 — Conteúdo funcional — funções enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente pessoal, expediente e arquivo, contabilidade, economia, património e académica.

7 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação, o funcionário tenha direito, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, as condições previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Método de selecção a utilizar:

10.1 — Os métodos de selecção a utilizar nos termos dos artigos 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.2 — Prova de conhecimentos gerais e específicos — os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório de per si se a classificação

for inferior a 9,5 valores, que será escrita, terá a duração de no máximo duas horas e será classificada na escala de 0 a 20 valores. O local e a hora das respectivas provas e listas de candidatos admitidos, bem como de ordenação final, serão divulgadas de acordo com o estipulado nos artigos 28.º, 33.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se desistência, no prosseguimento do concurso, a não comparência dos candidatos.

10.3 — O programa de provas (conhecimentos gerais) encontra-se publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999 [despacho n.º 13 381/99 (2.ª série)] e consta do anexo II do presente aviso. O programa de provas (conhecimentos específicos) encontra-se publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001 [despacho n.º 40/2001 (2.ª série)].

11 — A avaliação curricular, de acordo com as regras constantes do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será expressa na escala de 0 a 20 valores, visando avaliar as aptidões do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência e qualificação profissional.

12 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato, sendo nela ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesse;
- b) Capacidade de análise e síntese;
- c) Sentido crítico e de responsabilidade.

13 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

- a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção;
- b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada. A legislação e bibliografia de apoio poderá ser levantada pelos candidatos na Divisão de Recursos Humanos, sita na morada abaixo indicada, durante as horas normais de expediente.

15 — Formalização das candidaturas:

15.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em sobrescritos registados com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado, para a Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa.

16 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente, sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e qualificações profissionais;
- c) Experiência profissional;
- d) Outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- e) No caso de possuírem vínculo à Administração Pública, devem indicar a categoria que detêm, o serviço a que pertencem e a natureza do vínculo;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúnem os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- g) Identificação do concurso a que se candidatam mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

17 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, em triplicado;

- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Para quem tenha vínculo à Administração Pública, declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como especificação das funções, tarefas e responsabilidades do candidato;
- f) Outros elementos que o candidato pretenda apresentar por entender que poderão ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente confirmados.

17.1 — É dispensada nesta fase a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

18 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão, exigidos nos termos do presente aviso, determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não sendo admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

21 — Se existirem candidatos excluídos, serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

22 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

23 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

- 1.º Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente, secretário.
- 2.º Maria Conceição Freire Feiteiro, técnica superior de 1.ª classe (área de recursos humanos).

Vogais suplentes:

- 1.º Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel Mesquita, vice-presidente do conselho directivo.
- 2.º Walter Luís Ferro Rodrigues, chefe de secção (área académica).

19 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

ANEXO I

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Nome: . . .
 Filiação: . . .
 Estado civil: . . .
 Nacionalidade: . . .
 Naturalidade: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo . . . em . . ., válido até . . .
 Contribuinte fiscal n.º . . .
 Residência: . . ., . . . (código postal); telefone: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Habilitações profissionais: . . .
 Se tiver vínculo à Administração Pública:

Organismo a que está vinculado: . . .
 Tipo de vínculo: . . .
 Carreira e categoria: . . .

. . . (outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito).

requer que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para preenchimento de ... (indicar o número de vagas) na categoria ... (indicar a categoria), da carreira ... (indicar a carreira), conforme o aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declara, sob compromisso de honra, que reúne todos os requisitos legalmente exigidos, nomeadamente ... [v. n.º 12, alínea f), do aviso].

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

ANEXO II

Prova de conhecimentos gerais

[despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999]

1 — Prova de conhecimentos gerais — a prova de conhecimentos visa avaliar, de modo global, conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para a respectiva categoria, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- a) Regime de férias, faltas e licenças;
- b) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- c) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- d) Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Provas de conhecimentos específicos

Despacho n.º 40/2001 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001.

Despacho (extracto) n.º 27 159/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestre Rui Filipe Serra Serrão Patrício, assistente — prorrogado o contrato até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2006), com efeitos a 17 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Rangel de Mesquita*.

Despacho (extracto) n.º 27 160/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 15 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado José Miguel de Faria Alves de Brito, assistente estagiário — prorrogado o contrato até às provas de mestrado, com efeitos a 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Reis Rangel de Mesquita*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 27 161/2005 (2.ª série). — Por despachos do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura de dois concursos para o recrutamento de três investigadores auxiliares nas áreas de Ciência Política e de Antropologia Social e Cultural do quadro do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, e aprovada a constituição dos respectivos júris, os quais se publicitam, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

1 — Concurso para o recrutamento de dois investigadores auxiliares para a área de Ciência Política:

Presidente — Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador e presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Ramón Montero Gibert, professor catedrático da Universidade Autónoma de Madrid.

Doutor Leonardo Morlino, professor catedrático da Universidade de Florença.

Doutor Fernando Manuel Farelo Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, investigador principal agregado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor António Miguel de Moraes Barreto, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 — Concurso para o recrutamento de um investigador auxiliar na área de Antropologia Social e Cultural:

Presidente — Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador-coordenador e presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carmelo Lisón Tolosana, professor catedrático jubilado da Universidade Complutense de Madrid.

Doutor Robert Lewis Rowland, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Mark Harris, professor da St. Andrew's University, Reino Unido.

Doutor João Paulo dos Santos de Pina Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutora Cristiana Lage David Bastos, investigadora principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

20 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 971/2005 (2.ª série). — Doutora Maria Isabel Amorim Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, vice-reitora da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 12 de Dezembro de 2005, no uso de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do grupo III, Prótese Dentária e Oclusão, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;